



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

DECRETO Nº. 074/2020

Dispõe sobre Planta de Valores Imobiliários dos terrenos e edificações urbanas para efeito da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para exercício 2021 do Município de Pedra Azul/MG e dá outras providências.

Silvana Maria Araújo Mendes, Prefeita Municipal de Pedra Azul/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Código Tributário Municipal, Lei nº 815 de 23 de outubro de 1981;

Decreta:

Art. 1º- Fica aprovada a nova Planta de Valores Imobiliários dos terrenos e edificações urbanas, para efeito da cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para exercício de 2021, do Município de Pedra Azul-MG, com base no artigo 90, parágrafo único do Código Tributário Municipal, Lei 815 de 23 de outubro de 1981.

Parágrafo Único – A Planta de Valores Imobiliários dos terrenos e edificações urbanas, para efeito da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, passará a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º- O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, poderá ser pago em até 03(três) parcelas em datas a serem previamente fixadas pela administração municipal.

Art. 3º- Os contribuintes que recolherem o total do IPTU até a data do vencimento da primeira parcela, serão assegurados um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor total constante da guia de cobrança.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedra Azul-MG, 20 de outubro de 2020.

CERTIDAO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Pedra Azul / MG 20 / 10 / 2020
[Assinatura]

[Assinatura]
Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita Municipal

CERTIDAO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Pedra Azul / MG 20 / 10 / 2020
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

PLANTA DE VALORES

Atendendo ao previsto na portaria nº 195, datada de 21 de Setembro de 2020, elaboramos a seguinte planta de Valores Imobiliário para efeito de atualização dos valores venais dos terrenos e das construções urbanas e rurais e atualização fiscal - UFPA do município, para o exercício de 2021

EXERCICIO DE 2021

TERRENOS RURAIS

PAUTA DE VALORES

VALOR DA TERRA NUA

VALOR POR HECTARE

A ----- R\$ 3.541,65

B----- R\$ 2.061,15

C----- R\$ 979,65

D----- R\$ 590,00

OBS: As benfeitorias terão os valores estimados á parte e adicionada ao terreno.

COMISSÃO DE VALORES:


Francisco Carlos de Moraes
Presidente


Silvio Roberto B. de Lucena
Membro


Kátia Pereira Figueiredo
Membro


Álvaro de Lucena Ruas
Membro


Sérgio Wagner Salgado de Freitas
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

EXERCICIO 2021

TABELA DE PERCENTUAL A SER APLICADO SOBRE VALORES DAS
CONSTRUÇÕES

| IDADE DA CONSTRUÇÃO | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | | | |
|---------------------|-----------------------|---------|-----|---------|
| | BOM | REGULAR | MAU | PESSIMO |
| ATÉ 10 ANOS | 100% | 90% | 70% | 50% |
| DE 11 A 20 ANOS | 90% | 80% | 60% | 45% |
| ACIMA DE 20 ANOS | 80% | 70% | 50% | 40% |

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES

| | |
|--------------|--------------|
| PÉSSIMO..... | R\$ 96,60 |
| MODESTA..... | R\$ 271,95 |
| POPULAR..... | R\$ 735,00 |
| MEDIA..... | R\$ 1.199,00 |
| FINA..... | R\$ 1.359,75 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

PLANTA DE VALORES

(IPTU 2021)

| TERRENOS | VALOR POR M2 |
|---------------------|---------------------|
| ZONA FISCAL 01..... | R\$ 9,55 |
| ZONA FISCAL 02..... | R\$ 11,42 |
| ZONA FISCAL 02..... | R\$ 11,42 |
| ZONA FISCAL 03..... | R\$ 5,88 |
| ZONA FISCAL 04..... | R\$ 11,42 |
| ZONA FISCAL 04..... | R\$ 9,55 |
| ZONA FISCAL 05..... | R\$ 11,42 |
| ZONA FISCAL 06..... | R\$ 11,42 |
| ZONA FISCAL 06..... | R\$ 9,55 |
| ZONA FISCAL 06..... | R\$ 5,88 |
| ZONA FISCAL 07..... | R\$ 11,42 |
| ZONA FISCAL 07..... | R\$ 9,55 |
| ZONA FISCAL 08..... | R\$ 5,88 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

EXERCICIO DE 2021

CONSTRUÇÕES

| | |
|----------------------------|------------------|
| ZONA FISCAL 01..... | R\$ 12,99 |
| ZONA FISCAL 02..... | R\$ 16,22 |
| ZONA FISCAL 02..... | R\$ 12,99 |
| ZONA FISCAL 03..... | R\$ 7,64 |
| ZONA FISCAL 04..... | R\$ 16,22 |
| ZONA FISCAL 04..... | R\$ 12,99 |
| ZONA FISCAL 05..... | R\$ 16,22 |
| ZONA FISCAL 06..... | R\$ 16,22 |
| ZONA FISCAL 06..... | R\$ 12,99 |
| ZONA FISCAL 06..... | R\$ 7,64 |
| ZONA FISCAL 07..... | R\$ 16,22 |
| ZONA FISCAL 07..... | R\$ 12,99 |
| ZONA FISCAL 08..... | R\$ 7,64 |

TERRENOS URBANOS

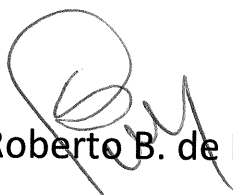
PAUTA DE VALORES

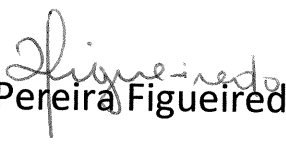
| LETRA | VALOR P/METROS QUADRADO |
|--------|-------------------------|
| A..... | R\$ 197,00 |
| B..... | R\$ 135,00 |
| C..... | R\$ 47,00 |
| D..... | R\$ 36,00 |
| E..... | R\$ 21,00 |

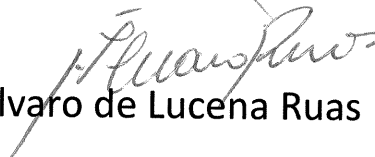
Pedra Azul, 06 de outubro de 2020


COMISSÃO DE VALORES


Francisco Carlos de Moraes
Presidente


Silvio Roberto B. de Lucena
Membro


Katia Pereira Figueiredo
Membro


Álvaro de Lucena Ruas
Membro


Sergio Wagner de Freitas
Membro

